

DECRETO Nº 7.190, de 09 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº; 1.773, de 25 de novembro de 2024

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7190		Suplementação de		Data	09/12/2025
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
				FUNDO	
				MUNICIPAL	
				DE EDUCAÇÃO	
998		998	1	1.19.1.12.3	169.500,00
				61.0015.208	
				3.31901100.	
				25730000	
999		999	1	1.19.1.12.3	24.500,00
				65.0015.208	
				2.31901100.	
				25730000	
1000		1000	1	1.19.1.12.3	8.500,00
				65.0015.208	
				1.31901100.	
				25730000	

Soma:	202.500,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....	R\$
202.500,00	

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal